

Goiânia, 24 de março de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N. °016/2020

De: Coordenação Administrativa

Para: Compras

1. MATERIAL

Aquisição de porta de aço tipo canelada e corrimão metálico, para atender as necessidades do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade

- 1- Porta de aço tipo canelada;
- 2- Corrimão metálico.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Porta de aço tipo canelada, com altura de 2,36m, largura de 1,50 m, requadro de 0,12m em 02 folhas. Entregue acabada, com preparação anticorrosiva, e pintada com esmalte sintético da cor cinza escuro.

Corrimão metálico, com preparação anticorrosiva, e pintura em esmalte sintético da cor cinza escuro com extensão de 10,15m. o corrimão deverá ser chumbado na parede onde houver parede, e os demais a estrutura em guarda corpo.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

As aquisições destinam-se, a rampa de acesso que sai do pátio das ambulâncias, até a chegada do posto de enfermagem da unidade hospitalar do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de apoio Condomínio Solidarietàade. As aquisições justificam-se, principalmente para solicitação advinda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no que tange a renovação do nosso Alvará (CERCON):

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 01 (uma) - Porta de aço tipo canelada;
- 01 (um) - Corrimão metálico.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Realizar a instalação dos itens acima mencionados de acordo com o exigido

Garantir 30 dias

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Eduardo Fonseca
Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidariedade